



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão N° 32/2021 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.024268/2021-79

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2021.

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 7ª Sessão Extraordinária do Consuni, em 4 de novembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros Roberto Mauro Dall’Agnol, Anderson André Genro Alves Ribeiro e Viviane Marmentini para relatar a matéria constante no Processo N° 23205.023688/2021-38, que trata da Proposta de Execução Orçamentária 2022.

Parágrafo único: A escolha do presidente e do relator da Comissão ficarão a cargo da comissão.

Art. 2º Os conselheiros deverão providenciar a inserção do parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 3 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 7ª Sessão Extraordinária do Consuni, em 4 de novembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 17:28)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **e8dd898f6d**